

# Lei 13.465/2017

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação  
do Distrito Federal — SEGETH/DF

# REGULAMENTAÇÃO Lei 13.465/2017 PARA O DF

## HISTÓRICO

13.465 no DF

## PRINCIPAIS TEMÁTICAS

## PROPOSTA DE TRABALHO

CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL

1988

CAPÍTULO DE  
REG. FUNDIÁRIA  
PL 3.057/2000

2000

ESTATUTO  
DA CIDADE

2001

MCMV  
Lei 11.977/09  
CAPÍTULO III

2009

Provimento  
nº44/2015  
Corregedoria  
Nacional de  
Justiça

2015

MP 759/16  
Regularização  
Fundiária Rural e  
Urbana

2016

Lei 13.465/17  
Regularização  
Fundiária Rural e  
Urbana

2017

LEGISLAÇÃO  
MUNICIPAL DE  
REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA

Municípios basearam  
seus normativos na  
legislação anterior

LÓGICA DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA URBANA NO BRASIL:  
DE FORMA PLENA

Conjunto de medidas  
jurídicas, urbanísticas,  
ambientais e sociais

Regulamentação  
da Lei Federal  
13.465/07



# REGULAMENTAÇÃO Lei 13.465/2017 PARA O DF

HISTÓRICO

13.465 no DF

PRINCIPAIS TEMÁTICAS

PROPOSTA DE TRABALHO

## MP 759/16

vigente de 22/12/16 a 01/06/17

- 732 emendas
- convertida em lei ordinária de aplicação nacional

## Lei 13.465/17

de 11 de julho de 2017

RUPTURA substancial com o modelo de regularização fundiária urbana até então aplicável no Brasil (nova lógica de regularização);

Principais alterações:

- Conceitos, Princípios e classificação das Reurb (art. 30);
- Estrutura e processos administrativos das Reurb –S e –E, e do Licenciamento Urbanístico e Ambiental;
- Novos institutos jurídicos e urbanísticos, ex. novos tipos de condomínios;
- Novos instrumentos jurídicos de titulação, ex. legitimação fundiária;
- Transferência de imóveis públicos para particulares;
- Registro de imóveis e titulação;
- Monitoramento, pós-titulação e pós-regularização.

## Lei Distrital?

GDF optou por tratar a questão da regularização fundiária urbana por partes:

## Decreto 38.023

de 22 de fevereiro de 2017

cria a **Câmara Permanente de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos Fundiários do DF**

## Decreto 38.173

de 04 de maio de 2017

regulamenta o inciso VI do art.33 da Medida Provisória nº 759/2016, para os procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana no DF (**CRF**)

## Decreto 38.179

de 05 de maio de 2017

regulamenta o art. 4º da Lei Distrital nº 4.996/2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no DF (**venda direta e avaliação**)

## Decreto 38.333

de 13 de julho de 2017

dispõe sobre a aplicação da Lei Federal 13465/2017 no âmbito do DF (**recepção “no que couber”**)

## Decreto 38.433

de 24 de agosto de 2017

institui **Grupo de Trabalho** para regulamentar a Lei Federal nº 13.465/2017



# REGULAMENTAÇÃO Lei 13.465/2017 PARA O DF

HISTÓRICO

13.465 no DF

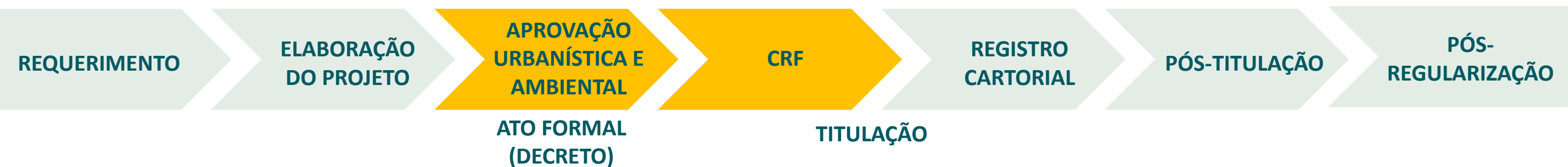
**PRINCIPAIS ALTERAÇÕES**

PROPOSTA DE TRABALHO

RITO vigente no DF baseado na Lei 11.977/2009 - **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLENA**



RITO PELA Lei 13.465/2017 (art. 28) – **NOVA LÓGICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**



O novo rito para regularização fundiária implementado pela 13465/17 visa a priorização da titulação da terra



## 1. PRINCÍPIOS

## 2. ENQUADRAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Núcleo urbano, Núcleo urbano informal, Núcleo urbano consolidado, Reurb-S e Reurb-E, etc

## 3. ESTRUTURA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DAS REURB-S E Reurb-E - LICENCIAMENTO URBANÍSTICO - AMBIENTAL

## 4. NOVOS INSTITUTOS JURÍDICO URBANÍSTICOS

Condomínios de lotes, Condomínio Urbano simples, Loteamento com acesso controlado

## 5. NOVOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE TITULAÇÃO

Legitimação fundiária

## 6. TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS (PÚBLICO PARA PRIVADO)

## 7. REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULAÇÃO

## 8. MONITORAMENTO E PÓS-REGULARIZAÇÃO



# REGULAMENTAÇÃO Lei 13.465/2017 PARA O DF

HISTÓRICO

13.465 no DF

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

**PROPOSTA DE TRABALHO**

Visando atender **demandas mais urgentes** da regularização fundiária urbana no DF, propõe-se **Regulamentação da Lei 13.465 associada ao Ordenamento Territorial do DF:**

**NOVAS INFORMALIDADES  
(pós PDOT)**

**CLASSIFICAÇÃO DOS NÚCLEOS  
URBANOS INFORMAIS NO DF**



Proposta de Projeto de Lei  
de Regularização Fundiária  
Urbana do Distrito Federal  
(art.30, I, Lei 13.465/2017)

**impacto direto ao PDOT**

**REGULARIZAÇÃO DE  
CONDOMÍNIOS**

**REGULAMENTAÇÃO DAS  
TIPOLOGIAS DE CONDOMÍNIOS  
(MUROS E GUARITAS)**



Projeto de Decreto de  
Condomínios no Distrito  
Federal (art. 100, VII, LODF)

**MAIOR EFICIÊNCIA DOS  
PROCEDIMENTOS DA REURB**

**REGULAMENTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS DA  
REGULARIZAÇÃO E  
APROVAÇÃO/LICENCIAMENTO  
URBANÍSTICO-AMBIENTAL  
INTEGRADO**



Projeto de Decreto de  
Procedimentos  
do Processo de Regularização  
Fundiária Urbana



# REGULAMENTAÇÃO Lei 13.465/2017 PARA O DF

HISTÓRICO

13.465 no DF

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

**PROPOSTA DE TRABALHO**

## NOVAS INFORMALIDADES (pós PDOT)

### CLASSIFICAÇÃO DOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS NO DF



- Mapeamento das áreas informais do DF
- Caracterização conforme indicadores adotados
- Sistematização do conceito de Núcleo Urbano Informal com Ordenamento Territorial do DF
- (sugestão) Normatização de novas tipologias rurais pelo órgão competente (Seagri)

## REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

### REGULAMENTAÇÃO DAS TIPOLOGIAS DE CONDOMÍNIOS (MUROS E GUARITAS)



- Mapeamento das ocupações informais com organização condominial
- Discussão e proposição dos conceitos aplicados na lei (público e privado)
- Parâmetros urbanísticos (dimensões máximas, contiguidade, uso e ocupação, equipamentos públicos)
- Compensações ambientais e urbanísticas
- Aplicação de instrumentos de política urbana
- Regramento de manutenção e instalação de infraestrutura
- Sistematização dos conceitos com Ordenamento Territorial do DF

## MAIOR EFICIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DA REURB

### REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA REGULARIZAÇÃO E APROVAÇÃO/LICENCIAMENTO URBANÍSTICO-AMBIENTAL INTEGRADO



- Levantamento do procedimento atual de todas as etapas da regularização fundiária urbana
- Diagnóstico dos obstáculos atuais
- Proposição ao obstáculo já conhecido quanto ao licenciamento urbano-ambiental:
- Aprovação/licenciamento urbano-ambiental integrado a partir de Diretrizes conjuntas, projeto de regularização fundiária em ato único integrado.
- Proposição de estrutura de gestão
- Proposição de parâmetros urbanísticos e ambientais específicos quando for o caso
- Proposição para ações de controle e fiscalização

